

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – HECTARE CE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	
Administrador	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA,
Responsável pela informação	Marcos Wanderley Pereira
Telefone para contato	(11) 3030-7177
Ato de aprovação	Ato particular do administrador realizado em 29/01/2021
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	03/02/2021
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	7.157.942
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas	2.547.770, sem contar as Cotas Adicionais.
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Findo o prazo para o exercício do Direito de Preferência, caso existam Cotas remanescentes não subscritas e integralizadas (“Sobras”), será concedido o direito para subscrição de tais Sobras aos Cotistas que tenham exercido seu respectivo Direito de Preferência e, assim, subscrito Cotas e indicado sua intenção de participar do rateio pela subscrição de Sobras (“Direito de Subscrição de Sobras”), o qual poderá ser exercido total ou parcialmente no prazo e condições descritos no Fato Relevante. Encerrado o prazo para exercício do Direito de

	Subscrição de Sobras junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e ao Escriturador, e, não havendo a colocação da totalidade das Sobras, o saldo remanescente de Cotas não subscrito e integralizado será alocado para atendimento dos montantes adicionais solicitados pelos Cotistas que tenham exercido seu respectivo Direito de Preferência e que tenham assim declarado intenção de exercer tal direito de subscrição do Montante Adicional.
Possibilidade de subscrição parcial	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial	214.000, correspondente a R\$ 25.198.500,00
Fator de proporção para subscrição de Cotas	0,35593610565, ou seja 35,593610565%
Preço de emissão por cota	R\$ 117,75 a ser acrescida da Taxa de Distribuição Unitária equivalente a R\$ 3,11 totalizando R\$ 120,86 (cento e vinte reais e oitenta e seis centavos) por cota.
Início do prazo de subscrição do direito de preferência, se definido.	08 de fevereiro de 2021, inclusive
Fim do prazo para subscrição do direito de preferência, se definido.	23 de fevereiro de 2021 na B3 e 24 de fevereiro de 2021 no Escriturador
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Considerando as restrições relacionadas à Oferta Restrita previstas na Instrução CVM 476 e os impedimentos operacionais para viabilizar a negociação do Direito de Preferência, não será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência a quaisquer terceiros ou cotistas, tanto junto ao Escriturador quanto por meio da B3.

Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	O Cotista que exercer seu Direito de Preferência, Direito de Subscrição de Sobras ou Montante Adicional ou o investidor que subscrever Cotas da 8ª Emissão no âmbito da Oferta Restrita, conforme o caso, receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de Cotas da 8ª Emissão correspondente à quantidade de Cotas da 8ª Emissão por ele adquirida. Tal recibo se converterá em Cota da 8ª Emissão depois de, cumulativamente, disponibilizado o Comunicado de Encerramento da Oferta Restrita, o comunicado de distribuição de rendimentos <i>pro rata</i> do Fundo e obtida a autorização da B3, quando as Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3. Adicionalmente, a partir da divulgação do Comunicado de Encerramento da Oferta Restrita e da conversão do recibo de Cota, tais Cotistas farão jus a direitos iguais às demais Cotas do Fundo, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, caso aplicável.
---	---